

## RESOLUÇÃO ABIPEM 001/2017

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COMISSÃO AVALIADORA.*

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, considerando o Regimento do IV Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária, neste ato Nomeia a Comissão Avaliadora, na seguinte conformidade:

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Avaliadora do IV CNPP – Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária da ABIPEM, na forma do art. 11 do Regulamento do IV CNPP, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: Dra. Magadar Rosália da Costa Briguet, Dr. Miguel Horvath Junior e Dr. Theodoro Vicente Agostinho.

Art. 2º. Caberá a Comissão Avaliadora proceder à avaliação dos trabalhos / monografias, cabendo-lhes a definição pelo aceite ou não dos trabalhos, e a sua classificação na forma dos critérios estabelecidos no art. 14 do Regulamento do IV CNPP.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, com divulgação no site [www.abipem.org.br](http://www.abipem.org.br).

Brasília / DF, 1.º de junho de 2017.

**JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO**  
**Presidente da ABIPEM**